

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2022, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais
- cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

II. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

V. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **27 de FEVEREIRO à 01 de MARÇO de 2023**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

VI. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

VII. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

VIII. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2023

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

I. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
01	Antonio Isaac dos Santos
02	Jane Márcia de Oliveira
03	Júnio Machado de Santana
04	José Eduardo Santos da Silva
05	Cleide Silva Santos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09